



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00229/2021 da Vereadora Sandra Santana (PSDB)**

Projeto de Lei Institui, em âmbito Municipal, a Campanha de fomento e conscientização sobre a importância da doação de sangue.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída, em âmbito Municipal a Campanha de conscientização e fomento da importância da doação de sangue.

Art. 2º A presente Campanha tem como objetivo

I- combater a crescente escassez de bolsas de sangue nos hospitais da Capital paulista.

II- Auxiliar os munícipes de baixa renda na aquisição de mantimento e/ou itens de higiene de primeira necessidade

Art. 2º O poder público poderá promover e/ou estimular a doação de Sangue para fins terapêuticos através da doação de itens de higiene pessoal ou alimentos.

Parágrafo único. O poder público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, promoverá a arrecadação de alimentos e produtos de higiene para a consecução dos objetivos da Campanha.

Art. 3º As empresas parceiras que aderirem a Campanha receberão o Selo Empresa Solidária no Município de São Paulo.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).